



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

OFÍCIO Nº 259/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 4 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
Conselheiro Lafaiete – MG
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 264/2024

Senhor Presidente,

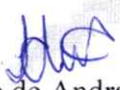
O Município de Conselheiro Lafaiete, por meio da Secretaria de Saúde, vem à presença de Vossa Excelência, responder ao Requerimento nº 264/2024, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.

Os recursos encaminhados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS Nº 960/2023, serão repassados somente aos servidores cadastrados na equipe de saúde bucal modalidade I e II, vinculadas à estratégia de Saúde da Família.

O pagamento do bônus aos servidores acontecerá na próxima folha salarial e será na seguinte proporção: 10% para o Coordenador de Saúde Bucal, 50% para o cirurgião dentista e 40% para o auxiliar de saúde bucal, totalizando os 100% de repasse aos trabalhadores da saúde.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,


Lysiane de Andrade Neto Amorim
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde